

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE ANÁPOLIS**, Sr. Vanderley Cezário de Lima, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral nesta instituição, **RESOLVE**:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos da Seção VIII do Estatuto Social da APAE Anápolis, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição dos **Autodefensores** desta associação, que se dará na Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2025**;

2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) Pedro Paulo Prudente Pereira, analista jurídico, inscrito no CPF sob o nº 037.795.691-08, com endereço à Rua Odete, s/n, Quadra 02, Lote 17, Adriana Parque, Anápolis/GO;

b) Frederico Junqueira, oficial e tabelião interino, inscrito no CPF sob o nº 921.407.267-15, com endereço à Avenida F-06, n.º 251, Anápolis City, Anápolis/GO;

c) Danúbio Antônio de Oliveira, médico, inscrito no CPF sob o nº 131.524.831-04, com endereço à Rua N-10, Quadra 14, Lote 08, Anápolis City, Anápolis/GO;

3. Designar como membro suplente da Comissão Eleitoral, abaixo identificado:

a) Vandir Estácio Maia, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 015.179.661-72, com endereço à Avenida Agosto, nº 1.010, Condomínio Premier, Apartamento 101, Jardim Alexandrina, Anápolis – GO.

4. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da Escola Maria Montessori – APAE Anápolis, até **05/11/2025**, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição;

5. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto Social da Apae Anápolis.

Anápolis - GO, 10 de outubro de 2025



Vanderley Cezário de Lima
Presidente da Apae Anápolis

